

RESOLUÇÃO Nº 016/2012

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;


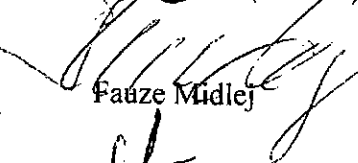
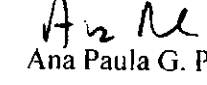
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 509.600,02 (quinhentos e nove mil, seiscentos reais e dois centavos) que somado ao ajuste verificado no mês de Outubro/2012 de R\$ 75.491,01 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), totalizando R\$ 585.091,03 (quinhentos e oitenta e cinco mil, noventa e um reais e três centavos), tomando-se como base a competência do mês de Outubro/2012, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Novembro de 2012 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 06 de Novembro de 2012.

 Carlos Henrique Martins Presidente	 Inah Pinho de Oliveira Vice-Presidente	
 Hélio Jorge	 José Carlos Baqueiro	 Marilene
 Luiz Gonzaga	 Adary Oliveira	 Fauze Midlej
 Nestor Mendes Junior	 Karina Daiha	 Artur Mattos
 Pedro Daltro	 Manuel Lubian	 Ângela Neiva
 Ana Paula G. Pessoa	 Fernando Pimenta	 Carlos A. Tourinho Filho

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP NOVEMBRO/12 ✓
MÊS DE COMPETÊNCIA: OUTUBRO/12 ✓**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.516.256,30
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.516.256,30
Despesa	Fonte	
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	888.656,28
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	20.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	60.000,00
Total (b)		1.006.656,28
(Total a) - (Total b)		509.600,02
(+) Ajustes (c)		75.491,01
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		585.091,03

Carlos Henrique
Martins
Presidente

Hélio Portela
Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves
Leal
DAF

Leonora Mota
Coordenador da
Contabilidade

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a circled '12' and various scribbles.

SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

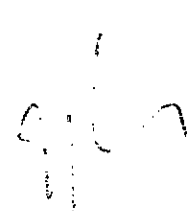

FL.01

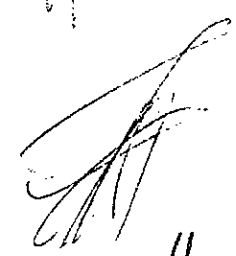
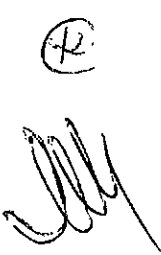
DIVISÃO FINANCEIRA


CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS PAGOS

Mês/Ano: OUTUBRO/2012

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	
12290	01.10.12	NOR-CAP COMERCIO	O	2000	9039	40	650,00
12775	10.10.12	SEC BAHIA DISTRIBUIDORA	O	2000	9039	40	470,00
13682	29.10.12	UNITEC COMERCIO	O	2000	9039	40	7.982,00
TOTAL							9.102,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

out/12

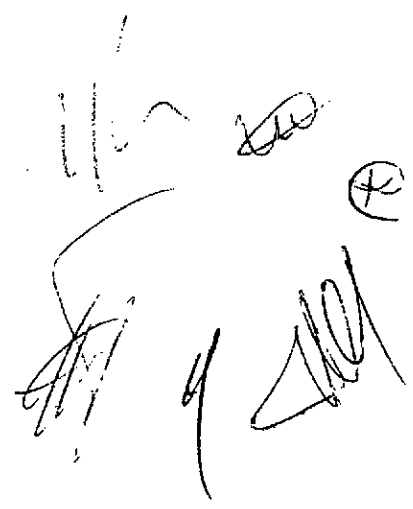
PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRABESCO

DATA	VALOR
01 A 31.10.12	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.10.12	14.500,00
TOTAL	14.500,00



VALOR ESTIMADO PIGIP DE NOVEMBRO/2012		VALOR ESTIM.	VALC	REAL	VALOR ESTIM.	VALC	REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALC	REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALC	REAL
ATIVIDADE 2001	ATIVIDADE 2000							ATIVIDADE 2000				ATIVIDADE 2000			
Elemento 9008.40	Elemento 9030.40	0,00			437.720,34			Elemento 9030.40				Transporte			748.712,54
Outros benefícios	DIVERSOS				provisão			DIVERSOS				CASA DA MOEDA			0,00
Elemento 9009.40	Sub-Total				0,00			Elemento 9038.40				AGROPEC. CONQUISTA			39.000,00
Sal. Família Estafetário	Jelton				31.000,00			Volunt. Sociais				MS Comercio (Manutenção)			873,74
Elemento 9011.40	CIEE				10.000,00			OUTROS				Banco do Brasil (Taxa)			400,00
Pessoal Civil	Sub-Total	110.000,00			0,00			Sub-Total	82.500,00			ADIANTAMENTO DESP. MIU			2.520,00
Elemento 9013.40	Elemento 9037.40							LC LIMPEZA	14.800,00			BONFICO FREIOS			4.000,00
INSS	VIPAC - VIGIA	35.000,00						SERBATIO	10.500,00			Sub-Total			4.834,74
Elemento 9119.40	LIDER RECURSOS HUM.	44.000,00						Sub-Total	2.600,00			INTERLINE			4.000,00
FUNPREV	Sub-Total				31.000,00			Pag. desp. ordinárias	7.000,00			Adiantamento			1.000,00
Elemento 9016.40	SAC	6.500,00						CIEE	0,00			Sub-Total			6.000,00
Outras Desp. Variáveis	ALERTA RASTREAMENTO	195.800,00						Elevadores Otis	462,00			DESPESAS FIXAS			
Total Atividade	EGBA (Microfilme)							EGBA (aluguel)	1.147,20			ATIVIDADE 2020			
	EGBA (Microfilme)	68.000,00						Cond. EE UU	3.500,00			EGBA (publicação)			5.000,00
	SAL-FAMILIA REDA	16.000,00						MS Comercio (Microfilmagem)	265,00			Sub-Total			3.000,00
	Total Atividade	84.000,00						ALAGOINHAS	9.500,00			Total Atividade			801.412,28
								BARREIRAS	12.000,00			ATIVIDADE 2018			
								BRUMADO	4.500,00			Embasa			4.500,00
								CAETITE	4.500,00			Coelba (energia)			10.500,00
								CAMACARI	4.500,00			Telemar (fixo)			8.000,00
								CAMPO FORMOSO	1.000,00			VIVO			200,00
								EUCUIDES DA CUNHA	1.000,00			EBCET			12.000,00
								EUNAPOLIS	5.500,00			Embratel			100,00
								FEIRA	30.000,00			Total Atividade			35.500,00
								GUANAMBI	4.500,00			DESPESAS FIXAS			
								IBOTIRAMA	1.000,00			ATIVIDADE 2016			
								ILHREUS	7.000,00			Pasep/parcelamento			13.000,00
								IRECE	5.500,00			PIS/PASEP/parcelamento			500,00
								JABOATÃO	3.000,00			PASEP 2008			0,00
								JACOBINA	12.000,00			Total Atividade			13.500,00
								JACUIBÁ	4.500,00			DESPESAS FIXAS			
								JARAGUÁS	5.000,00			Elemento 9014.40			
								JUAZEIRO	7.000,00			Diasias			5.000,00
								LUIZ EDUARDO	4.000,00			MACAUBAS			1.500,00
								MACAUBAS	1.500,00			MORRO DO CHAPEU			1.000,00
								MORRO DO CHAPEU	3.000,00			PORTO ALEGRE			7.000,00
								PORTO SEGURO	7.000,00			BOM JESUS DA LAPA			1.000,00
								SAJÓPOLIS	1.500,00			SEABRA			1.500,00
								SALGADO	6.000,00			SERRINHA			4.000,00
								SANTANA	8.000,00			SR. BOMFIM			3.000,00
								SOBRADO	4.000,00			STO. ANTONIO			3.000,00
								TELEFONOS	9.000,00			TX FREITAS			16.000,00
								V. CONQUISTA	4.000,00			VALENÇA			4.000,00
								FACEBA	400,00			EGBA - DUPLIC. MICROF.			450,00
								ANGELO FREITAS	450,00			EGBA - GUARDA DOCUM.			12.500,00
								TOTAL ATIV 2000	227.492,20						
								Total a Transportar	748.712,54						

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
out/12


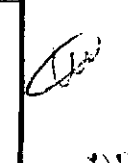

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha OUTUBRO /2012 - Valores Estimados	883.005,58	807.514,57	75.491,01
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
TOTAL	883.005,58	807.514,57	75.491,01

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

ACOMPANHAMENTO DA GIP- Gratificação de incentivo a Produtividade - 2012

DATA LANC.	RESOLUCAO n°	DATA RESOL.	VALOR 1 Destacado	VALOR 2 Residuo	VALOR 3 Pago	VALOR 4 Residuo do mês	SALDO 1 Residuo Parcial	SALDO 2 Acumulado	LANÇAMENTO n°
		Saldo Anterior						2.200.494,02	
7/2/2012	001/2012	10/01/2012	270.000,00				2.200.494,02		90791
2/3/2012	003/2012	7/2/2012	270.000,00		211.653,23	58.346,77	2.258.840,79	2.258.840,79	90812
9/4/2012	005/2012	6/3/2012	295.000,00		213.668,08	56.331,92	2.315.172,71	2.315.172,71	279729
7/5/2012	007/2012	10/4/2012	295.000,00		241.500,93	53.499,07	2.368.671,78	2.368.671,78	279946
4/6/2012	008/2012	8/5/2012	295.000,00		231.469,07	63.530,93	2.432.202,71	2.432.202,71	697082
9/7/2012	009/2012	5/6/2012	295.000,00		230.805,33	64.194,67	2.496.397,38	2.496.397,38	697118
6/8/2012	011/2012	10/7/2012	295.000,00		227.098,27	67.901,73	2.564.299,11	2.564.299,11	1022897
4/9/2012	013/2012	7/8/2012	295.000,00		235.507,60	59.492,40	2.623.791,51	2.623.791,51	1023104
02.10.12	014/2012	11/9/2012	290.000,00		246.396,85	48.603,15	2.672.394,66	2.672.394,66	1398547
05.11.12	015/2012	09/10/2012	290.000,00		238.133,11	51.866,89	2.724.261,55	2.724.261,55	1398893
					234.016,22	55.983,78	2.780.245,33	2.780.245,33	1857773
									1857827
									2260550
									2260648
									2684532
									2684604
									3068368
									3068579
									3523292
									3523411
TOTALS			2.890.000,00			579.751,31			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIARIO DA TESOURARIA

SECFIN

DATA	BRADESCO										BANCO DO BRASIL										TOTAL SALDO DISPO.		
	CREDITOS					DEBITOS					TOTAL (1)	CREDITOS					DEBITOS					TOTAL (2)	
	AV.CRED.	OUT.CRD	E/OB	E/AD	TOTAL (1)	AV.DEB.	O.DEB	EST.	OBE'S	F.00		TOTAL (2)	AV.CRED.	O.C	E/AD	E/OB	TOTAL (1)	AV.DEB	OBE'S	TOTAL (2)			
01.10	15.063.803,22	46.306,00			15.130.109,22					0,00	15.130.109,22	29.380,00				3.135.480,10				61.332,36	3.074.147,74		
02.10	15.130.109,22	35.751,00			15.165.860,22					0,00	15.165.860,22	32.251,00				3.105.398,74				130.311,09	2.976.087,65		
03.10	15.165.860,22	33.164,00			15.199.024,22					0,00	15.199.024,22	30.470,00				3.005.557,65				0,00	3.006.667,65		
04.10	15.199.024,22	36.712,00			15.235.736,22					0,00	15.235.736,22	43.376,00				3.049.893,65				4.936,97	3.044.946,79		
05.10	15.235.736,22	33.563,00			15.308.213,65					162,48	15.308.213,65	32.345,00				3.077.291,78				20.847,81	3.056.444,17		
06.10	15.308.213,65	31.853,00			15.339.904,17					0,00	15.339.904,17	33.204,00				3.119.694,84				14.929,49	3.104.824,45		
07.10	15.339.904,17	29.120,00			15.369.024,17					0,00	15.369.024,17	29.715,00				3.134.650,45				8.816,56	3.127.833,89		
08.10	15.369.024,17	24.337,00			15.393.361,17					6.643,26	15.393.361,17	26.386,00				3.151.181,89				211.631,90	2.939.549,99		
09.10	15.393.361,17	26.823,00			15.413.640,91					0,00	15.413.640,91	32.896,00				2.965.915,99				4.171,09	2.981.744,91		
10.10	15.413.640,91	26.823,00			15.447.585,41					0,00	15.447.585,41	32.306,00				2.984.580,91				12.267,93	2.992.848,84		
11.10	15.447.585,41	33.924,50			15.477.869,41					0,00	15.477.869,41	22.606,00				3.026.853,19				8.271,79	3.008.347,19		
12.10	15.477.869,41	30.304,00			15.505.623,41					0,00	15.505.623,41	33.483,00				3.059.264,78				3.161,41	3.025.891,78		
13.10	15.505.623,41	27.764,00			15.537.644,41					0,00	15.537.644,41	33.483,00				3.098.843,78				0,00	3.098.843,78		
14.10	15.537.644,41	42.039,00			15.579.692,41					88,96	15.579.692,41	39.579,00				3.128.364,84				118.944,33	3.010.420,51		
15.10	15.579.692,41	34.317,00			15.613.930,45					0,00	15.613.930,45	37.214,60				3.041.668,51				0,00	3.041.668,51		
16.10	15.613.930,45	32.893,00			15.646.823,45					0,00	15.646.823,45	31.248,00				3.087.942,51				55.634,46	3.012.308,05		
17.10	15.646.823,45	32.665,00			15.670.478,45					0,00	15.670.478,45	26.274,00				3.047.527,05				304.662,70	2.742.864,35		
18.10	15.670.478,45	38.919,00			15.709.097,45					0,00	15.709.097,45	35.219,00				2.747.857,35				5.050,80	2.752.908,15		
19.10	15.709.097,45	39.977,00			15.749.074,45					0,00	15.749.074,45	34.993,00				2.781.656,15				179.343,36	2.602.312,79		
20.10	15.749.074,45	40.156,00			15.789.230,45					0,00	15.789.230,45	38.734,00				2.838.146,77				24.345,14	2.611.801,63		
21.10	15.789.230,45	32.760,00			15.821.990,45					0,00	15.821.990,45	33.832,00				2.842.459,63				101.596,54	2.540.863,09		
22.10	15.821.990,45	31.730,00			15.853.720,45					0,00	15.853.720,45	30.658,00											
23.10		737.877,50			38.914,43					0,00	38.914,43	709.447,60								117,60	1.304.838,98		
RECEITA DE SERVIÇOS BRADESCO					776.781,93					6.874,70	783.656,63												
DEBITOS					5.874,70						5.874,70												
SALDO DISPONIVEL BRADESCO + B. DO BRASIL					5.874,70						5.874,70												
RECEITA DE SERV BB (P+C)																							
DEBITOS BB																							
SALDO DISPONIVEL BRADESCO + BB					18.491.881,00						18.491.881,00												
RECEITA DE SERV BB (P+C)																							
DEBITOS BB																							
SALDO DISPONIVEL BRADESCO + BB					1.304.838,98						1.304.838,98												
RECEITA DE SERV. BRADESCO + BB																							
DEBITOS BB																							
SALDO DISPONIVEL BRADESCO + BB					1.311.713,68						1.311.713,68												

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

52ª Reunião Ordinária do Desenvolve
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 127/2012

Habilita a METAF PREMOLHADOS LTDA, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.990, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120015751.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, o projeto de implantação da METAF PREMOLHADOS LTDA, CNPJ nº 16.695.448/0001-14 e IE nº 104.124.811NO instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, para produzir estruturas metálicas e estruturas pré-moldadas e artefatos de cimento, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições neste Estado e em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto empenhado, conforme estabelecido na Classe 4, da Tabela I, anexo ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) de T.J.P ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexo ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2012.

52ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 128/2012

Autoriza a revisão do Índice de Atividade Econômica - IAE, integrante da Matriz de Desenvolvimento Industrial do Estado.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.990, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a atualização do IAE - Índice de Atividade Econômica, parte integrante da Matriz de Desenvolvimento Industrial do Estado, para o município de Camaçari, equiparando os demais segmentos industriais à portuação dos segmentos químico e petroquímico.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2012.

10ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Portaria nº 074 de 07 de novembro de 2012

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

designar ANGELO JOSÉ LEITE OLIVA, Diretor, para substituir MARCOS ALMEIDA COSTA, Superintendente de Comércio e Serviços, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

designar ANA CRISTINA FRANCO MAÇALHÃES, Diretora, para substituir RAFAEL VALVERDE DE MIRANDA SOUTO, Superintendente de Indústria e Mineração, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

Gabinete do Secretário, em 6 de novembro de 2012.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: PORTARIA Nº 162/2012 - Designar MEIRIANE ANDRADE PITON, cadastro nº 64.463.296-0 para substituir FLÁVIA FANECA DOS SANTOS, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA I DA JUCEB, no período de férias de 19/11/2012 à 03/12/2012 //

PORTARIA Nº 163/2012 - Nos termos do art. 107, Lei 6.877 de 20.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor WILSON RAYMUNDO DE FREITAS, cadastro nº 64.000.007-0 no período de 05/11/2012 à 04/12/2012, referente ao quinquênio 2000/2005 //

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 08/11/2012: Resolução nº 016/2012 - Foa para o mês de Novembro/2012 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB - Ordem de julgamento dia. Proc: 12/102161-0 - LUSOMAR MARICULTURA LTDA/ME - Pela suspensão do julgamento do processo até nova deliberação judicial; 12/177532-1 - DI PAULA ARBARRINHO LTDA-EPP - Pela manutenção do arquivamento de alteração contratual; 12/173906-4 CAS-CLÍNICA DE ANESTESIA DE SALVADOR LTDA - Pela manutenção do arquivamento de alteração contratual e consolidação; 12/183169-2 e 12/193170-6 ATENTO PRODUÇÕES LTDA - Pelo cancelamento do arquivamento do contrato social. PARA SESSÃO

PLENÁRIA 04/12/2012 - 12/100918-1 - APOGEU COMUNICAÇÃO LTDA/ME - Vogel Releat Carlos Tourinho Filho. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em 07/11/2012, Ass. Irlan Pinho de Oliveira - Presidente em Exercício//

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficam convalidados os seguintes atos das empresas: Proc. n. 12/249766 O NORDESTE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA; 12/120621 1 e 12/120622 O ASA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME; 12/234721 6 UCI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 12/168997 2 e 12/168998 O LUCIANO FIGUEIREDO FRANCA - ERELI; 12/236119 9 KAIROS CALÇADOS COMÉRCIO LTDA ME; 12/194844 7 e 12/194845 5 UPGRADE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME; 12/124069 0 e 12/124070 3 IEEJ - INSTITUTO EDUCACIONAL EDWARD JENNER LTDA ME; 12/195079 4 LAVROBRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 12/218011 4 TOP COMUNICAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Em, 06 de novembro de 2012. Ass: Irlan Pinho de Oliveira - Presidente em exercício //

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB declara nos Termos de Lei nº 8.934/94, art. 60, e inscrição normativa nº 7298, do DNERC - o cancelamento do registro de empresa mercantil inativa, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE AUTONOMOS DE RIO DE CONTAS BAHIA LTDA, com a perda de proteção ao nome comercial.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve.

126/12 - Nomear HERNANI SOUSA GALDINO para o cargo de Gerente Regional de Vitória da Conquista, símbolo DAS-3.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	ENCIO
78 180 489 6	Carlos Alberto Andrade de Oliveira	Lei 8677/94, art 145	30 dias	07/10/12
78 180 489 6	Carlos Alberto Andrade de Oliveira	Lei 8677/94, art 145	30 dias	07/10/12
78 180 372 8	Tereza Maria Ferraz de C. Pereira	Lei 8677/94, art 138	30 dias	07/10/12
78 180 345 8	Eduarda Ramalho Moraes Pinna	Lei 8677/94, art 138	60 dias	18/10/12
78 180 341 4	Marcos Djalma Lima	Lei 8677/94, art 145	60 dias	30/10/12

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 145/12

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1111120010675.

RESOLVE:

Reconhecer a servidora MARINALVA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 70.100-021-6, o reconhecimento de Licença Prêmio referente aos quinquênios de 1995 a 2000 e 2000 a 2005 e 2005 a 2010, para gozo de 03 (três) dias em 12/2012 a 29/08/2013, ficando os referidos períodos devidamente quitados.

Nº 148/12

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Ezzenar, e pedir, RUBEM ERITO DA SILVA DOURAÇO do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial.

Nº 147/12

RESOLVE:

Nomear ADAUTO MATOS MASCARENHAS, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial.

Eduardo José Cardoso Sampaio

Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

PORTARIA DE ADICIONAIS - Lei 6577/04.

Post	Caráter	Matrícula	Adocant	Total	Proc.